



CÂMARA MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

||

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

= Autógrafo nº692 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a conceder uma subvenção no valor de cr\$800,00 (oitocentos cruzeiros) ao Ginásio Estadual de Cordeirópolis.

Artigo 2º - O poder executivo fica autorizado a abrir um crédito, para suplementar a seguinte verba:-

7.0 - Departamento de Educação

7.1 - Administração

71/3213.62 - Instituições Estaduais.....cr\$800,00

Artigo 3º - A cobertura da presente suplementação será feita com o seguinte recurso:-

Redução da Seguinte verba:

9.0 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

9.7 - Divisão de Cemitérios

97/4110.97 - Obras Públicas.....cr\$800,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16.setembro.1970.

Orlando de Lucca

Orlando de Lucca
Presidente